

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

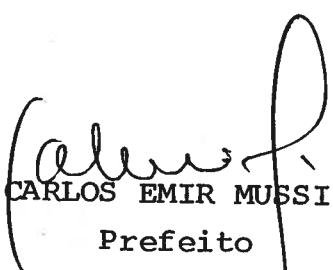
Nº 1434 /93

Registro fls.	.Lv*
Publicação	Jornal "O Debat"
nº 2020	fls. 02
Edição	14.10.93
CLASPL	
Verificador	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

- 1º - Fica denominada Dr. HUMBERTO DE QUEIRÓS MATTOSO, a antiga Av. "C" situada no Jardim Sol y Mar.
- 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de outubro de 1.993.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito